



PORTARIA N° 458 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.001316/2013-13,

RESOLVE:

I. Autorizar a lotação provisória do servidor MARCIO RENATO GOMES, Siape nº 1943522, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2013, para prestar colaboração técnica junto à Diretoria de Ensino a Distância-EAD, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação constante do processo nº 23411.001316/2013-13, celebrado entre a PROAD e EAD.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que o servidor concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR